

**Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra
VIII Congresso dos Juízes Portugueses
Sob o lema “O Poder Judicial numa Democracia Descontente:
Impasses, Desafios e Modernização da Justiça”
Póvoa de Varzim, 22 de Novembro de 2008**

Quero antes de mais agradecer o convite para estar presente neste oitavo congresso dos Juízes Portugueses e a oportunidade que me é dada para me dirigir à assembleia com uma breve reflexão sobre o vasto tópico em discussão:

O Poder Judicial numa Democracia Descontente: Impasses, Desafios e Modernização da Justiça.

Não é hoje segredo para ninguém que na generalidade das democracias ocidentais – Portugal não constituindo excepção, mas antes confirmando a regra – os estudos de opinião detectam uma lenta, mas segura, diminuição dos níveis de confiança institucional.

Nem as instituições eleitoralmente legitimadas, como é o caso dos executivos ou, ainda mais assim, dos parlamentos, nem aquelas que gozam dum outro tipo de legitimidade democrática, como é o caso dos tribunais, parecem passar incólumes a este progressivo declínio de crédito público.

Um declínio, aliás, que os ciclos de crise económico-social, como aquele que presentemente enfrentamos, em razão do alastramento da crise financeira mundial à nossa economia real, virá quase inevitavelmente acelerar, prevendo-se, assim, um adensamento do clima de crispação social e de censuras mútuas, mais ou menos indiscriminadas, que corroem o frágil tecido das nossas solidariedades e encontram nos diversos poderes do Estado o seu alvo privilegiado.

Um estudo recentemente divulgado pelos nossos meios de comunicação social, em que se comparavam os níveis de confiança nas forças de segurança com aqueles depositados nos tribunais, revelava que 58% dos inquiridos admitira ter “pouca confiança” nos tribunais, e outros 21% não os julgavam merecedores de “qualquer tipo de confiança”.

Alarmismos à parte, estas percentagens elevadas do descrédito dos cidadãos no sistema de tribunais do Estado, sobretudo se decorrentes de estudos metodologicamente rigorosos, como se pressupõe e se exige, não podem, nem devem, deixar de preocupar os juízes portugueses, bem assim como todos aqueles que, no nosso país, se desassossegam com qualquer debilitação do Estado de Direito Democrático e ameaça à robustez da paz social que ele assegura.

É que, embora o eco duma ideia, por mais repetido que seja, não comprove a verdade da ideia ecoada;

E ainda que, em questões de confiança institucional, aquilo que os inquiridos dizem seja, por vezes, desmentido por aquilo que o seu comportamento revela,

O certo é que o descontentamento dos cidadãos portugueses com o modo e, sobretudo, com o TEMPO em que a Justiça lhes é prestada, não é desprovido de razões.

Razões que importa encarar de frente, sem resignação, ou baixar de olhos, mas antes com vontade de “Fazer FUTURO”, através da mobilização da sociedade portuguesa em torno dum projecto de Futuro Diferente para a Justiça que lhes é feita, dentro e fora dos tribunais do Estado.

Quando vos digo que há razões para decepção com o estado da nossa Justiça, falo-vos, muito concretamente, do estrangulamento de muitos dos nossos tribunais de 1ª instância, especialmente aqueles a funcionar no litoral, e servindo os grandes centros urbanos, com destaque para Lisboa e Porto;

Falo-vos, também, seguramente, dos milhares e milhares de processos que neles levam mais tempo a decidir do que aquele que a justiça, para que justiça fosse de facto feita, exigiria;

Falo-vos ainda da inoperante cobrança litigiosa de créditos, porventura o grande calcanhar de Aquiles do nosso sistema de justiça, que o vai corroendo, não aqui, nem ali, mas transversalmente, e que a anunciada crise económica virá decerto ajudar a, ainda mais, bloquear;

Falo-vos igualmente da entre nós frequente alteração das leis, processuais e substantivas, que desacelera o funcionamento dos tribunais, ao dificultar o trabalho do juiz na interpretação e na aplicação do direito, bem assim como agudiza o sentimento de insegurança jurídica, na exacta medida em que, de alteração em alteração legislativa, o conhecimento da lei, a doutrina e a própria jurisprudência ficam muito aquém da consolidação devida;

Falo-vos também das leis demasiado complexas e daquelas sentenças tratadistas, feitas solipsisticamente, de juristas para juristas, e incapazes, portanto, de falar aos seus reais destinatários, aqueles mesmos cidadãos, em cujo nome a Justiça é administrada, e para quem a lei e a Justiça permanecem assim entes distantes, opacos, inacessíveis, incapazes de gerar qualquer identificação;

Falo-vos finalmente da corrosiva sensação de que o fosso entre ricos e pobres, que no nosso país se encontra em preocupante expansão, se traduz, ou até mesmo dilata, noutras tantas desigualdades no acesso aos tribunais e a todas as garantias processuais existentes, num movimento invertido que penaliza os mais fracos, abandonados a si mesmo nas complexas malhas da Justiça, ao passo que beneficia os mais fortes, que a essas malhas escapam ou do sistema de tribunais estatais fazem não uso, mas abuso.

São todas estas preocupações, mais do que legítimas, que adensam a dúvida dos cidadãos portugueses quanto àquela Justiça que têm, ou que parecem ter, porque no jogo de espelhos em que a Justiça portuguesa se esfuma, não é mais possível dizer o que é realidade ou o que é mero produto de profecias distópicas, que, em opiniões menos esclarecidas do que a publicidade dos opinadores exigiria, ameaçam uma efectiva concretização.

Removido o efeito distorcedor daqueles espelhos que ameaçam transformar-se no objecto espelhado, torna-se insofismável uma realidade, talvez a única passível de objectivação:

Que, por força de anos e anos de estagnação, em que a sociedade portuguesa mudou rapidamente, mas o seu sistema de tribunais ficou por reformar, temos hoje uma Justiça com notórias dificuldades – físicas, humanas, culturais, organizacionais – em cumprir eficazmente o mandato que a Constituição faz incumbir aos Tribunais.

Um mandato que, na sua aparente simplicidade, esconde o portentoso da tarefa que ao poder judicial o povo português quis delegar:

Garantir o controlo dos outros poderes públicos, a liberdade e a segurança em sociedade, através duma afirmação jurisdicional – inquebrantável – dos valores estruturantes do Estado de Direito Democrático.

Valores que, quando incorporados na lei e no direito dito com força de coisa julgada, traçam, indelevelmente, uma fina linha VERMELHA de separação entre sociedade e selva, civilização e barbárie.

E tudo isto cumpre aos juízes fazer:

com INDEPENDÊNCIA, face a influências internas e externas;

com EQUIDISTÂNCIA, relativamente às partes no processo;

com EQUIDADE, esse tempero do Direito tão necessário à expressão concreta e prática da Justiça;

com BOM-SENDO, talvez a mais fundamental, mas sempre tão negligenciada, virtude judicial;

com HUMANIDADE, uma palavra que, no múnus do Juiz, tudo resume, e tudo incorpora.

Porque, a razão jurídica, no servidor da Justiça, não deve ser mero exercício lógico, mas razão incarnada, que percebe e compreende o Outro, que quer efectivamente resolvidos os conflitos que a interpelam, que se esforça, que se empenha, que se angustia, que se questiona, mas ainda assim decide, e fá-lo sempre, imparcialmente, com aquela moderação sensível, mas desapaixonada, que é capaz de levar à solução justa.

O desafio da decisão tempestiva, respeitando os ritmos próprios da vida do processo, mas nunca os excedendo, é hoje o grande desafio da Justiça portuguesa, porque a Justiça que tarda, ainda que se veja finalmente plasmada numa jurisprudência correcta, é fundamentalmente uma Justiça injusta, que nega a sua própria razão de existir, que desmente o seu fundamento de ser.

Mas é também este um desafio exigindo uma ainda maior uniformização e simplificação dos procedimentos processuais, um maior apoio técnico e logístico aos juízes, uma formação mais regular dos escassos funcionários de justiça, bem assim como o fechamento dos muitos compartimentos legais por onde os recursos se multiplicam, a maior parte das vezes sem razão, ou sentido, mas apenas para delongar ainda mais a demanda, para entorpecer ainda mais a efectividade da prestação jurisdicional, com efeitos que extravasam o caso concreto que se adia, e atingem o sistema no seu todo.

Libertar a Justiça dos espartilhos que lhe coarctam os movimentos, colocá-la novamente ao serviço dos direitos e das garantias dos cidadãos e do desenvolvimento económico-social do país, que dele tanto precisa, implica hoje uma mobilização geral, de todos os sectores, de todos os quadrantes da sociedade portuguesa.

Mobilização em torno dum Projecto Reformador claro, faseado, coerente, que beba da experiência de todos os operadores judiciais e de todos os órgãos de soberania, de quem se espera uma cooperação aberta, responsável, solidária, acima de suspeições ou recriminações, porque dum tal egocentrismo, dum tal desperdício de tempo e energia, não se compadecem mais os cidadãos que clamam por uma melhor Justiça.

Quem, de parte a parte, desrespeita, sem “fair play”, a dignidade das pessoas e das instituições, quem se concentra exclusivamente nos “malogros da justiça”, sobretudo os supostos, produto das versões desvirtuadas das decisões judiciais que se fazem passar à opinião pública, limita-se tão-somente a alienar vontades, a convidar deserções, a minar credibilidade e, portanto também, capacidade de actuação, semeando ventos incontroláveis que, com a inevitabilidade da “moira” grega, ou do “fatum” romano, retornam sempre, com devastadora violência, a quem os ousou urdir.

E, no sector da Justiça, aquilo de que menos precisamos é de crispações, optimismos despropositados, ou derrotismos fatalistas, porque se problemas há, e muitos, que importa expor, junto dos órgãos próprios, para os podermos debelar eficazmente, há também que reconhecer – e que dar a conhecer – os muitos passos dados.

Passos em frente que, graças a um inegável impulso reformista, cuja monitorização de qualidade é agora indispensável, são já muito substanciais, em variados sectores da Justiça, e seguramente no âmbito da justiça administrativa e fiscal.

Que nem de velhos do Restelo, nem de Cândidos voltairianos, se pode fazer aquele voltar de página de que o nosso sistema judicial tão urgentemente necessita.

Desconfiar do poder – e os tribunais têm o imenso poder-dever de administrar a Justiça em nome do povo, por vezes pela privação de liberdade – é, por parte dos cidadãos, uma atitude saudável, e muito mais assim quando sinal do seu maior nível de instrução e informação, duma maior consciência dos direitos e seus instrumentos de protecção, duma maior sofisticação do seu cepticismo e espírito crítico.

O problema surge quando este legítimo cepticismo, este natural indagar e controlar das autoridades, se transforma numa cultura generalizada de suspeição, que, quando cruzada com um ritualismo judiciário complexo, facilita a proliferação dos mal-entendidos, e impossibilita os cidadãos de se reverem nas decisões judiciais, mesmo nas boas decisões, e são estas, felizmente, ainda uma esmagadora maioria.

No entanto, um cidadão que se revê nos procedimentos e nas decisões dos tribunais, um cidadão que lhes reconhece legitimidade, porque as entende conformes ao seu entendimento do “justo”, é também um cidadão mais susceptível de comportamento auto-regulador: isto é, mais susceptível de obedecer à lei e às decisões dos tribunais, não apenas porque a ameaça de coerção é impendente, mas antes porque nelas vê um chamamento moral de rectidão.

O reatar duma relação de confiança entre o cidadão e a Justiça passa hoje, pois, por um esforço de restabelecimento da comunicação – duma comunicação transparente, objectiva, correcta, rigorosa, próxima – entre ambas as partes.

Distante vai o tempo duma justiça secreta e muda, duma justiça envolta em mistério.

Mas a ideia de que a Justiça hoje é outra, mais aberta e democrática, só se tornará porventura manifesta quando, nos Conselhos e Tribunais Superiores, trabalharem porta-vozes creditados dos tribunais.

Juristas especialistas em contactos com a comunicação social e o público em geral, capazes de transmitir claramente o que os agentes da Justiça fazem com o poder que lhes é delegado; capazes de contribuir para uma melhor compreensão pública da actividade desenvolvida pelos tribunais, bem como do teor concreto das suas decisões, sobretudo daquelas que maior interesse despertam, ou maior impacto têm, junto da comunidade, para que os seus membros sobre elas possam também formular um juízo mais independente, mais esclarecido.

Numa democracia descontente, mas que, por vezes, não sabe bem em que consistem as razões do seu descontentamento, o Estado e os seus agentes têm que encontrar novas formas, formas mais eficazes, de falar directamente aos cidadãos, de os trazer voluntariamente aos seus projectos, de reforçar a legitimação democrática com que actuam os órgãos de soberania.

Entendendo perfeitamente este nexos de interdependência entre legitimação e responsabilização, a Associação Sindical dos Juizes Portugueses lançou-se precursoramente na elaboração dum

“Compromisso Ético dos Juízes Portugueses”, que neste Congresso, após meses e meses de trabalho, aprovou solenemente.

Através da apresentação pública desse instrumento deontológico de auto-regulação, os juízes portugueses, que a Associação representa, dão expressão à sua vontade de selar com o povo português as bases dum novo, dum mais límpido contrato, estipulando os termos em que, em Portugal, deve assentar o exercício da Judicatura.

E ao assim colocarem, preto no branco, os termos em que, no nosso país, deve ser administrada Justiça, os juízes portugueses dão aos cidadãos razões de confiança – não duma confiança cega, que tudo pede e nada oferece em retorno, mas duma confiança assente em razões, boas razões, que neste documento são detalhadamente argumentadas.

A construção e a salvaguarda do Estado de Direito Democrático não se faz sem Juízes, mas com eles.

E não haverá gesto mais expressivo, gesto mais promissor do que este compromisso, para marcar a fundação duma Nova Aliança entre Juízes e Cidadãos, conferindo absoluta centralidade a valores democráticos de transparência, integridade e responsabilidade na Administração da Justiça.

Obrigado pela vossa atenção.